



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 064 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 121, DE 18 DE MAIO DE 2018.

HOMOLOGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018,

Considerando que não existem recursos pendentes relativamente a indeferimento do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Relação de Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, para a função pública de Farmacêutico/Bioquímico I.

Art. 2º - O relatório “Relação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018”, consta no Anexo I deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 18 de maio de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG:

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I

Letícia Silva de Oliveira
Eliane Almeida Barbosa
Luan de Oliveira Leite
Fabricio Pereira Marques
Gleice Quele Costa da Silveira Vaz
Ludiana Liberato
Patrícia Andrade Santos



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 064 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 19/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018 – CREDENCIAMENTO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2018, às 08h30min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG, nomeada de acordo com a Portaria 150/2018, reuniu-se na sede da prefeitura, situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 18/2018, cujo objeto é credenciamento de instrutor musical para atender aos projetos “Musicalizando Marliéria” e “Fanfarra de Cava Grande”, para ministrar aulas de teoria musical e prática em diversos instrumentos, atendendo ao público infantil, juvenil e adulto do Município de Marliéria. O credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município através do sítio www.marlieria.mg.gov.br. Manifestaram interesse em participar do presente credenciamento as empresas ELIOENAI DO CARMO SOUZA - MEI, CNPJ: 17.796.427/0001-40, ANDERSON HENRIQUE SILVA OLIVEIRA – MEI, CNPJ: 19.484.004/0001-10, e ALTAIR ALVES TIMOTEO - MEI, CNPJ: 30.366.259/0001-11. Os envelopes foram rubricados pelos membros da CPL, e procedeu-se à fase de abertura e habilitação. As empresas ELIOENAI DO CARMO SOUZA – MEI e ANDERSON HENRIQUE SILVA OLIVEIRA – MEI não apresentaram a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União. Conforme o art. 43 da Lei Complementar 123/06, foi concedido 05 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão válida. A empresa ALTAIR ALVES TIMOTEO – MEI fica considerada habilitada. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Marliéria, 18 de maio de 2018.

Gerson Quintão Araújo

Presidente da Comissão de Licitação

Neila Cristina de F. Almeida

Membro

Suelen Avelino da Trindade

Membro

Luciene Malaquias Quintão

Membro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 064 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RESCISÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Comunicamos que a partir de 18/05/2018, por iniciativa da estudante, fica rescindido o Segundo Termo Aditivo de Compromisso de Estágio firmado na data de 09 de fevereiro de 2018 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48 e a estagiária **ISABELA QUINTÃO CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.453.988, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 085.072.126-11, regularmente matriculada no curso de Direito, com interveniência do **SISTEMA ALFA UNIVERSITÁRIO LTDA – ALFA**, estabelecida na Rua João Patrício Araújo, 195, Bairro Veneza, Ipatinga/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 04.943.416/0001.02.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres desta Rescisão, as partes assinam-na em 03 vias de igual teor, cabendo a 1ª à Unidade Concedente, a 2ª à Estagiária e a 3ª à Instituição de Ensino.

Marliéria, 17 de maio de 2018.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

(Carimbo e assinatura)

UNIDADE CONCEDENTE

(Carimbo e assinatura)

ISABELA QUINTÃO CASTRO